

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 359/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 1153/GR/UFFS/2017 e 798/GR/UFFS/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

	SIAPE	Vigência	Nível de Vencimento		Regime	
Nome			De	Para	de Trabalho	Processo nº
Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	1112226	10/03/2018	Adjunto A Nível 2	Adjunto C Nível 1	DE	23205.000665/2017-79

Chapecó-SC, 12 de abril de 2018.

MARCELO RECKTENVALD Pró-Reitor de Gestão de Pessoas